



*Rece 4
28/1/21 em
geovas*

Assinado

Município de Três Passos
Poder Executivo

Mensagem Retificativa

Três Passos, 28 de janeiro de 2021.

Senhores Membros da Câmara Municipal!

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do **Projeto de Lei nº 07/2021**, que o mesmo seja considerado com as atribuições do cargo de profissional de musicalização, em anexo.

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,

ARLEI LUIS
TOMAZONI:70036365068

Assinado de forma digital por ARLEI
LUIS TOMAZONI:70036365068
Dados: 2021.01.28 16:55:48 -03'00'

**ARLEI LUÍS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

Exmo. Sr.
PAULO SATLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Em resposta ao processo 0060/2021, seguem informações complementares sobre o PL 7/21 (contratação de profissional de musicalização):

CARGO – Profissional de Musicalização

SERVIÇOS – EDUCAÇÃO

NÍVEL – FUNDAMENTAL

PADRÃO – 04

SÍNTESE DOS DEVERES – Execução de atividades junto ao Projeto Cante e Encante.

ATRIBUIÇÕES – Orientar musicalização de violão (iniciante e níveis médio e avançado); bateria, contrabaixo, guitarra, percussão rítmica de instrumentos variados, trabalhar com crianças e adolescentes repertório musical, numa linguagem acessível, com músicas do folclore brasileiro, MPB, dentre outros. Ser facilitador adequado e agregando conhecimento para uma boa interpretação e desenvolvimento; possibilitar que os alunos aprendam a utilizar e cuidar da voz como meio de expressão e comunicação musical; preparar repertórios musicais para serem apresentados nos eventos promovidos a nível municipal e regional; realizar planejamento das aulas junto ao professor responsável pelo projeto, bem como executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO – Disponibilidade para trabalho diurno e, eventualmente, noturno.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO – Escolaridade: ensino fundamental completo.

Três Passos, 28 de janeiro de 2021.

Luis Gustavo Graffitti
Secretário Municipal de Educação, Desporto Cultura e Turismo